

LEI Nº 631

DE 30 DE JUNHO DE 2025

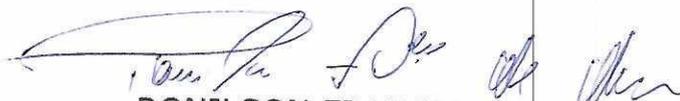
*Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS de Lagoa da Cruz, Croatá/CE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Unidade Básica de Saúde - UBS de Lagoa da Cruz fica denominada "**Unidade Básica de Saúde – UBS Braz Ferreira das Chagas**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE , aos 30 de junho de 2025.



**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal de Croatá/CE**